

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Moreno, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal nº 601/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.704.100,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, cem reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**15.001 - Fundo Municipal de Saúde**

- 1012213071.309 - Ampliação da Estrutura Física da Saúde
- 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 01 - Recursos Próprios R\$ 180.000,00
- 1012213072.305 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 400.000,00
- 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 50.000,00
- 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 10.000,00
- 33900900 - Salário-Família
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 600,00
- 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 10.000,00
- 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 25.500,00
  
- 1012213072.308 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 15.000,00
- 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 1.000,00
- 1030113012.313 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
- 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 20.000,00
- 33900900 - Salário-Família
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 3.000,00
- 07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 3.000,00
- 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 2.000,00
- 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 30.000,00
- 1030213022.317 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
- 33900900 - Salário-Família
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 4.000,00
- 07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 4.000,00
- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 5.000,00
- 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 10.000,00
- 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 20.000,00
- 1030313032.319 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 10.000,00
- 07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 70.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 10.000,00  
1030413042.323 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária  
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 2.000,00  
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 10.000,00  
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 20.000,00  
1030513042.329 - Manutenção da Vigilância Ambiental  
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 150.000,00  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 500.000,00  
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 130.000,00  
1030513042.330 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica  
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 5.000,00  
33900900 - Salário-Família  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 1.500,00  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 2.500,00  
**Total R\$ 1.704.100,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**15.001 - Fundo Municipal de Saúde**

1012213071.565 - Desapropriação de Imóveis  
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 - Recursos Próprios R\$ 30.000,00  
45906100 - Aquisição de Imóveis  
01 - Recursos Próprios R\$ 30.000,00  
1012213072.305 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS  
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 187.500,00  
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 92.000,00  
1012213072.306 - Realização de Consórcios e Cooperação Técnica Financeira  
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público  
01 - Recursos Próprios R\$ 8.500,00  
1012213072.307 - Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos  
33504300 - Subvenções Sociais  
01 - Recursos Próprios R\$ 10.000,00  
1012213072.308 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
33903500 - Serviços de Consultoria  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 850,00  
33903700 - Locação de Mão-de-Obra  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 3.000,00  
1030113011.311 - Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Atenção Básica  
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
15 - Convênios Saúde R\$ 300.000,00  
1030113012.313 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde  
31900400 - Contratação por Tempo Determinado  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 6.920,00  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 340.000,00  
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 60.000,00  
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 37.820,00  
1030213021.314 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial  
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 300.000,00

1030213022.317 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial  
31900400 - Contratação por Tempo Determinado  
07 - Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 127.510,00  
1030213022.352 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)  
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 70.000,00  
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 50.000,00  
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03 - Impostos e Transferências Saúde R\$ 50.000,00  
**Total R\$ 1.704.100,00**  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Janeiro de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**443DC74F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2021. Edição 2768  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>